



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS – CCHE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

SAMUEL HERCULANO DA SILVA

**O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA: Um
estudo multicasos no Cariri Ocidental Paraibano**

**MONTEIRO
2018**

SAMUEL HERCULANO DA SILVA

**O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA: Um
estudo multicasos no Cariri Ocidental Paraibano**

Artigo apresentado à Universidade Estadual da Paraíba, como pré-requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Pública.

Orientadora: Prof. Mauricéia Carvalho Nascimento

**MONTEIRO
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586c Silva, Samuel Herculano da.
O controle interno como ferramenta de gestão pública:
[manuscrito] : um estudo multicasos no Cariri Ocidental
Paraibano / Samuel Herculano da Silva. - 2018.
30 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2018.

"Orientação : Profa. Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Cariri Ocidental Paraibano. 2. Controle interno contábil.
3. Administração pública. 4. Gestão municipal.

21. ed. CDD 658.1511

SAMUEL HERCULANO DA SILVA

O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA: Um
estudo multicaseos no Cariri Ocidental Paraibano

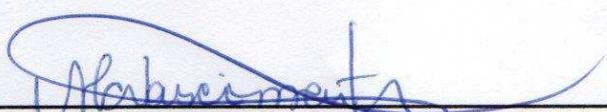
Artigo apresentado à Universidade Estadual
da Paraíba, como pré-requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Área de concentração: Controladoria.

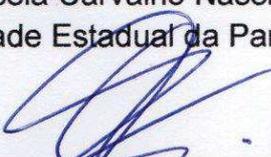
Orientadora: Prof. Mauricéia Carvalho
Nascimento

Aprovado em: 04/06/2018

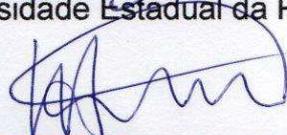
BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento(Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Á Deus, pois ele tudo pode. A meus pais por todo carinho, amor, afeto, dedicação e confiança em mim. A minha namorada, pela a paciência de sempre e pelos tantos conselhos. Ao meu tio Pedro (Patita), que tudo fez por mim. E toda minha família, que não mediram esforços para que eu chegasse ao fim dessa jornada. A minha professora orientadora Mauricéia Carvalho, pelos ensinamentos e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus, pois é devido a ele que esse sonho está se tornando realidade. Ele que me manteve na Fé e na esperança todo esse tempo.

Agradeço também aos meus pais, e aqui dedico essa vitória em especial a minha mãe Marineis, ao meu pai Valdecir, pois sem vocês não teria chegado de maneira alguma até aqui, vocês têm toda minha admiração, todo carinho e respeito do mundo, me tornei o que sou hoje graças a vocês, sei o quanto vocês lutaram para me manter, tantos picolés, tantas pipocas, tantos sorvetes tiveram que vender, vocês são e sempre serão a minha força e o meu maior orgulho.

A minha namorada Raquel Gomes, que teve toda paciência, todo carinho e todo amor, me apoiou nos momentos mais difíceis e coloque difícil nisso, você foi muito importante para que esse meu sonho se tornasse realidade.

A minha vó Severina, em especial ao meu Tio Pedro (Patita), que sempre me ajudou, sem o senhor eu não teria chegado até aqui, meu muito obrigado, Deus lhe dará tudo em dobro.

Aos meus queridos e amados irmãos Marta Valeria e Valdecir Junior, que sempre me apoiaram e me deram forças, mesmo distantes estiveram sempre presentes, vocês tiveram muita paciência, me deram muito amor, carinho, obrigado pela compreensão, eu amo vocês.

Aos meus amigos tanto da minha cidade, como aos meus colegas, que se tornaram mais que amigos, de curso em especial, Diego Dantas, Eduardo Chagas, Simone Mendes e Marcia Cristina, e tantos outros que participaram da turma 2014.1, obrigado pelo o apoio de sempre.

Aos professores da UEPB, pela participação efetiva e pela contribuição durante esses quatro anos de curso, e em especial à minha orientadora Mauricéia Carvalho, pela contribuição, pelos ensinamentos, pela paciência de sempre, por sua dedicação e disposição, muito obrigado, você é uma pessoa admirável e uma ótima profissional.

MUITO OBRIGADO!

“Procure ser um homem de valor, em vez de ser um homem de sucesso.”

-Albert Einstein

Sumário

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	Problema	9
1.2	Objetivos	9
1.2.1	Objetivo Geral	9
1.2.2	Objetivos Específicos	9
1.3	Justificativa	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1	Administração Pública	10
2.2	Controle Na Administração Pública	11
2.3	Controle Interno Na Administração Pública	12
2.4	Atribuições Do Controle Interno Municipal	15
2.5	Estudos Anteriores Sobre Controle Interno	17
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
3.1	Tipos De Pesquisa	18
3.2	Coleta De Dados	18
3.3	Limitação Da Pesquisa	19
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	20
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
	REFERÊNCIAS	26
	APÊNDICE	29

O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA: Um estudo multicase no Cariri Ocidental Paraibano

Samuel Herculano da Silva*

RESUMO

Este trabalho abordou a utilização do controle interno pela administração pública, como ferramenta de gestão no processo de gerenciamento dos recursos públicos. O objetivo deste trabalho foi identificar se as prefeituras municipais do Cariri Ocidental paraibano, mais precisamente dos municípios de Monteiro, Sumé e Serra Branca, utilizam o controle interno como ferramenta de apoio ao processo de gerenciamento dos recursos públicos. Já os específicos: identificar se as prefeituras possuem um Controle Interno estruturado; conhecer quais as funções desempenhadas pelo Controle Interno; conhecer quais as informações são mais utilizadas para o gerenciamento dos recursos das atividades. Foi efetuado um estudo multicase de caráter descritivo e de abordagem qualitativa. Na coleta de dados, optou-se por utilização do questionário. Os principais resultados encontrados foram que duas, das três, prefeituras pesquisadas existem o Controle Interno Integrado, enquanto, na outra prefeitura, o controle interno é realizado parcialmente, através da secretária de administração. No tocante as informações mais utilizadas elencadas pelos respondentes foram as informações no tocante as receitas e despesas, verificação de balancetes, empenhos, guias de recursos, processos e também informações sobre convênios e análises dos recursos públicos. Quanto aos desafios enfrentados para a consolidação e atuação do controle interno identificou-se o lapso temporal para sua consolidação, a importância que o gestor dá ao controle interno, a falta de recurso para obtenção de um sistema de informática, como também falta de pessoal qualificado. Vale destacar que as três prefeituras não fazem uso de todas as atribuições inerentes ao controle interno.

Palavras-chave: Controle interno. Recursos públicos. Administração pública.

1 INTRODUÇÃO

A obrigação da administração pública em utilizar o controle interno na execução orçamentária, financeira e patrimonial já era regulamentada evidentemente antes mesmo da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ferreira (2002, p. 56) menciona que as primeiras formas de controle apareceram ainda na Grécia antiga, quando em Atenas foi fundada uma “corte de contas constituída por 10 oficiais, encarregada de fiscalizar as contas públicas, com a finalidade de prestarem contas do dinheiro recebido e gasto, justificando suas despesas.” Ainda segundo o

*Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI.
E-mail: samuelfla1995@gmail.com

autor “O controle naquela época era feito através do *tabulan* e dos *numeraru*, que atuavam como verificadores das contas”.

No Brasil o controle interno apesar de existir a contradição de que não tinha sido regido antes da validade da Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), já existia, segundo o TCE-PB (2016, p. 9), “a Lei 4.320/1964, a qual já instituía o Controle Interno no âmbito da Administração Pública, em seus arts. 75 a 80. E em 1988 a Constituição Federal, em seus arts. 31, 70 e 74”, ainda tomando como base a Cartilha do TCE, diz ainda que as ações de verificação na gestão pública devem ser realizadas através do Controle Externo e também através do Sistema de Controle Interno a ser protegido, de maneira adaptada, por cada. Finalmente, em 2000, foi constituída a Lei de Responsabilidade Fiscal - a Lei Complementar 101/00, que em seu art. 54, parágrafo único, antevê a obrigação da presença do encarregado pelo controle interno na produção dos relatórios de gestão fiscal.

No mundo, muita coisa evoluiu, as pessoas e a sociedade também evoluíram, mas parece que no Brasil essa evolução não chegou, cada vez mais a imprensa brasileira tem nos mostrado que as irregularidades, a corrupção e a má gestão de recursos públicos estão convivendo diariamente conosco. No Brasil, “a cada R\$ 3 investigados em obras, R\$ 1 tem desvio comprovado”. (REVISTA ROLLING STONE, 2007). Diante desse fato o estado tem uma missão importante que é assegurar a prestação dos serviços públicos, isto é, prestação com eficiência e sem desperdício do dinheiro público. Foi diante dessa necessidade que o controle interno surgiu, ou seja, o objetivo dele é justamente verificar se tudo está sendo feito de acordo com a lei e o interesse público.

O Controle Interno é todo mecanismo usado pela administração para garantir a fiscalização dos seus atos, a fim de guiá-los para alcançar a eficiência na execução orçamentária, realizando de maneira correta e eficiente a utilização dos recursos públicos para a consecução de suas atividades (LIMA, 2014). Portanto, o controle interno faz com que o orçamento seja aplicado de forma eficiente e com economicidade, transformando-se em um poderoso instrumento de gestão. Existem muitos desafios na administração pública, fazendo com quem busquem cada vez mais, maneiras e soluções para administrar os recursos públicos (bens que compõem o patrimônio de uma prefeitura) e, simultaneamente, oferecer serviços de qualidade à população. Visto isso, o problema de pesquisa será

1.1 Problema

Como as prefeituras do Cariri Ocidental Paraibano utilizam o controle interno como ferramenta de apoio ao processo de gerenciamento dos recursos públicos?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem por objetivo geral identificar como as prefeituras do Cariri Ocidental paraibano utilizam o controle interno como ferramenta de apoio ao processo de gerenciamento dos recursos públicos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar se as prefeituras possuem um Controle Interno estruturado;
- ✓ Conhecer quais as funções desempenhadas pelo Controle Interno;
- ✓ Conhecer quais as informações são mais utilizadas para o gerenciamento dos recursos das atividades.

1.3 Justificativa

A justificativa desse presente artigo é conhecer como se encontra o grau de implementação e como é utilizado o controle interno nas prefeituras municipais de Monteiro, Sumé e Serra Branca, sabe-se que esta ferramenta pode ser utilizada como um instrumento de prevenção e controle, e que ajuda o gestor a tomar decisões que melhor otimizem os resultados e gerenciamento dos recursos, frente aos problemas públicos, que são muitos e precisam ser resolvidos.

Possibilitam reforçar as prefeituras objeto desse estudo e demais municípios que o uso do controle interno como ferramenta de gestão é vantajoso, visto que, o controle interno possibilita evitar erros, fraudes e irregularidades, antes mesmo de serem cometidos, por possuir um caráter preventivo e corretivo. A pesquisa pretende também contribuir com a academia no que se refere à falta de estudos específicos ligados aos controles internos nos municípios paraibanos, aos profissionais da área, sociedade de modo em geral, da mesma forma possibilita uma reflexão aos gestores

sobre a implementação e melhoramento desta ferramenta para os municípios circunvizinhos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir será apresentada a literatura relacionada com o tema da pesquisa, tais como: estrutura conceitual da administração pública e os princípios que lhe são atribuídos, em seguida os conceitos referentes ao controle na administração pública com foco principal no Controle Interno e Controle Externo, por conseguinte, as atribuições do controle interno no âmbito municipal.

2.1 Administração Pública

Entende-se por Administração Pública “todo aparelhamento do Estado pré-ordenado à realização das atividades públicas”, ou seja, “é o conjunto de agentes, pessoas físicas e jurídicas, incumbidos legalmente de gerir o patrimônio público, na intenção de atender às necessidades da coletividade e promover o bem-estar de todos”. (KOHAMA, 2008, p.9).

Meirelles (2005) define Administração Pública, como sendo em sentido formal, um agrupamento de órgãos definido para êxito dos objetivos do governo, já no sentido material, ele diz que é o conjunto das atribuições precisa aos serviços públicos global, e em sentido operacional, o mesmo diz que é uma ação ilimitada e sistemática, legal e técnico, dos próprios serviços do Estado ou por ele obtidos em benefício da sociedade.

A administração Pública segundo Bresser (1995, p.8), se refere ao aparelho estatal, ou seja, “ao conjunto formado por um governo e seus agentes administrativos, regulado por um ordenamento jurídico”, que consiste no “conjunto das normas, leis e funções existentes para organizar a administração do Estado em todas as suas instâncias e tem como principal objetivo o interesse público”.

No esforço de assegurar a probidade e a transparência na gestão do bem público, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu art. 37, diz que a Administração Pública deve atuar, onde estão consagrados os princípios constitucionais essenciais, Princípio da Legalidade, da Impessoalidade, da

Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, buscando desta forma cumprir a boa gestão da coisa pública.

Meirelles (2005, p. 87) afirma que o princípio da legalidade, “princípio onde o gestor público está em atividade operacional submetido aos mandamentos da lei, e às determinações da coletividade”, e que deles “não se pode retirar ou evitar, sob pena de realizar ação inválida e mostrar à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, de acordo com o acontecimento”.

Ainda segundo o referido autor, princípio da impessoalidade, nada mais é que “o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal”. o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal. (MEIRELLES, 2005, p. 81)

Marinela, (2005), diz que o Princípio da Moralidade que no desempenho de suas funções, “o gestor público deve obedecer às regras da atitude moral, correta, procurando o cumprimento de preceitos éticos, com lisura, e de regras que proporcionem a boa administração Pública”.

O princípio da Publicidade é a publicação legal da ação da Administração para o conhecimento do público como um todo, bem como está exposto no artigo 5º, inciso XXXIII, “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou coletivo, que serão prestadas no prazo da lei, exceto aquelas cujo sigilo seja vital à segurança da sociedade e do Estado”.(BRASIL, Constituição, 1988, p.10)

E por fim, segundo Di Pietro (2002, p.102) o princípio da Eficiência indica-se perante dois fatores, podendo tanto ser visto no que se refere a maneira de ação do gestor público, cujo se espera a maior performance possível de suas ações e direitos, para alcançar os melhores resultados, como também com o objetivo de obtenção de resultados na prestação do serviço público, ou seja, este princípio busca garantir a eficiência e no planejamento, gerenciamento e execução dos recursos públicos.

2.2 Controle Na Administração Pública

A Administração Pública faz uso do controle por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do controle que ela mesma exerce sobre suas ações, realizadas por seus responsáveis. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 59 determina que “o Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema

de controle interno de cada Poder e do ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar” (BRASIL, 2000).

Em vista disso, pode se notar que existem dois controles convivendo dentro da Administração Pública, o Controle Interno, como o nome já diz, é aquele realizado dentro do órgão ou instituição pública, e o Controle Externo, aquele realizado exteriormente no campo da administração. “O Controle Externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, dentro de suas competências” (BRASIL, Constituição, 1988, p.19).

De acordo com a Cartilha do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado-PB (2016). O controle Interno engloba a estrutura organizacional da Administração, possuindo a atribuição de observar a realização das ações e indicar, de maneira sugestiva ou corretiva, os atos a serem realizados. Já o Controle Externo, destaca-se por ser realizado por órgão independente da Administração, incumbindo-lhe os direitos exposto pela Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, pode-se inferir que o Controle Interno é uma ótima ferramenta para a gestão, pois, possibilita uma maior segurança na geração das informações, permite uma maior facilidade na detecção de erros, fraudes e desvio de finalidade.

2.3 Controle Interno Na Administração Pública

O Controle Interno já era citado em alguns meios legais, como pôr exemplo na Constituição Federal, Constituição Estadual entre outras. no entanto, só a partir da homologação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que “os órgãos inspetores e os administradores públicos iniciaram a instituir uma nova prática de comandar o Brasil”. (LEITE, 2011, p. 4). Ou seja, foi só a partir da criação que o controle interno começou a ser usado, já que a LRF obrigava que os órgãos publicos implantasse o controle interno.

Segundo Crisóstomo, Cavalcante e Freitas (2015) a LRF é um instrumento de política fiscal, que objetiva melhorar o planejamento, ou seja, dar mais transparência à gestão pública, aperfeiçoar o controle e a responsabilização ligados às atividades governamentais. Como instrumento legal de apoio ao trabalho do órgão de controle.

A Constituição Federal nos artigos 31, 70 e 74 e a Lei complementar nº 101/00 (LRF) nos artigos 54, IV, parágrafo único e 59 determinam a instituição do Sistema de

Controle Interno na esfera dos Três Poderes. O artigo 74 da constituição inova de várias maneiras: determina que cada um dos Poderes tenha um sistema de controle interno; prevê que este sistema seja exercido de forma integrada entre os três poderes; e estabelece a responsabilidade solidária dos controladores Internos (responsável pela Unidade Central de Controle Interno) quando, ao tomarem conhecimento de irregularidade, deixarem de dar ciência ao Tribunal de Contas.

Para que o Controle Interno detenha um desempenho adequado é de fundamental importância que o mesmo possua uma boa organização, com as posições e direitos bem definidos.

Segundo Lima, (2014), o Controle Interno é um grande instrumento utilizado pela Administração Pública, garantindo que os atos por eles praticados sejam fiscalizados, e tem como finalidade orientar a Administração Pública a atingir a eficiência na execução orçamentária, fazendo com que dinheiro público seja utilização de maneira eficiente e honesta. Em vista disso o Controle Interno estabelece que o orçamento seja aplicado de maneira eficiente e econômica, tornando ele, assim, em um potente instrumento de gestão.

Diante disso, Rocha (2001, p.125) diz que o “Controle Interno é todo aquele controle realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração”. Ele ainda diz que “qualquer controle efetivado pelo Executivo sobre seus serviços ou agentes é considerado interno”.

Segundo Gauer (2017, p. 6), existem três tipos de Controle Interno:

[.] Controle Prévio: é o processo destinado a assegurar que as ações sejam executadas de acordo com o planejado visando a atingir objetivos pré-determinados.

Controle Concomitante: é o processo que significa influenciar um comportamento de modo a obter um resultado desejado.

Controle Posterior: é a fase em que se verifica também a avaliação e a apuração dos resultados da gestão.

E de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T 16.8, 2012, p. 51), O controle interno é classificado em três categorias:

[...] O Operacional que é relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;

O Contábil é relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis; e o

Normativo é relacionado à observância da regulamentação pertinente.

Os cuidados para que os recursos públicos sejam utilizados de maneira honesta, vem evoluindo ano a ano, já que os recursos quando aplicado de forma correta impediria o desperdício de tempo com os serviços de reparo, atuando assim como manda o Princípio da Eficiência (Lima, 2014). Devendo operar de maneira preventiva, porém, devendo averiguar o ato ilícito, agindo de modo a concertar os atos malignos para a Administração e também para o bem da coletividade.

As finalidades do Controle Interno são expostas na Constituição Federal no art. 74 (1988, p. 66) como:

[...] Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Já os objetivos específicos do controle devem ser identificados ou desenvolvidos para cada atividade da organização, bem como apropriados, abrangentes, razoáveis e integrados aos seus objetivos gerais, e que são: “salvaguardar os interesses da empresa, a precisão e confiabilidade de informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais, estímulo à eficiência operacional; e a aderência às políticas existentes” (BORDIN; SARAIVA, 2005, p.5).

De acordo com Silva (2004), há três tipos de estruturas do órgão de controle: a centralizada (acontece quando somente um órgão realiza o controle de todos os órgãos) descentralizada (decorre no momento em que cada setor possui um órgão que desempenha o Controle Interno) e integrada (composto pelas duas estruturas centralizada e descentralizada, já que argumenta que tenha um órgão central de controle com unidades descentralizadas em cada órgão).

E por fim, o Controle Interno não controla o administrador público, nem tampouco proíbe sua atuação, ele apenas atua como ferramenta preventiva e que

subsídio que o administrador público tome decisões pautada nas informações disponibilizadas. Pois quanto mais eficiente for o controle, maiores serão os benefícios por este gerado, uma vez que haverá uma predisposição de controlar e planejar as ações que permeiam o interesse público, bem como as correções e ajustes poderão ser realizadas em tempo tempestivo.

2.4 Atribuições Do Controle Interno Municipal

De acordo Com Castro, Carvalho (2016), o Controle Interno Municipal é uma instituição com gestão emancipada encarregado em observar em cada dia o administrador. Suas atribuições básicas são:

- Analisar o cumprimento dos orçamentos da Administração Direta e Indireta do Município;
- Vistoriar a elaboração e classificar o andamento dos planos de governo;
- Investigar a realização dos objetivos mencionado no plano plurianual;
- Legitimar a juridicidade e examinar os efeitos, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas instituições da administração municipal.

Já de acordo com Vale (2004), as atribuições gerais do controle interno de verificação dos atos da administração municipal, decorrem-se, no que lhe diz respeito, nos deveres relativos a seguir:

- Atuar, em união com outras áreas envolvidas, da implantação do sistema de controle de execução setorial.
- Controlar as atividades elaboradas pelo sistema do controle de execução setorial, com o envio de relatórios que acomodem sugestões de reparação das atividades que tenham sido analisadas.
- Funcionar como elemento de conexão entre a administração municipal e os órgãos de controle externo.
- Auxiliar outros setores da administração municipal no cumprimento das atribuições funcionais.

E por fim, Gama (2016) diz que as atribuições do Controle Interno são:

- Estabelecer o uso de ações corretivas quando apurar erros nos editais de licitação (art. 113, § 2º, Lei 8.666/93);

- Supervisionar a validade das ações de realização orçamentária será prévia, simultâneo e subsequente. (art. 113, §2º, art. 116, § 1º e §3º, I, Lei 8.666/93, art. 77, Lei 4.320/64);
- Vistoriar a execução das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 59 da LRF);

O Controle Interno desempenha um papel muito importante na administração, principalmente, pela orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, tendo em vista, propiciar a eficiente arrecadação das receitas e uso correto dos recursos públicos, portanto, uma eficaz ferramenta no combate ao erro e à fraude, se regulado em um sistema de informação e avaliação que o transforme capaz de dificultar as irregularidades e alcançar os objetivos de preservar os bens públicos, assim como avaliar a ação governamental no que diz respeito ao cumprimento de metas e execução dos orçamentos (CASTRO; CARVALHO, 2016).

2.5 Estudos Anteriores Sobre Controle Interno

Quadro 01: Estudos anteriores sobre o Controle Interno

Titulo	Objetivo	Resultados	Autores (as)
O USO DO CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO	Propôs a mostrar que os controles financeiros são ferramentas essenciais para a gestão de uma empresa.	Verificou-se que o controle vem a ser um imprescindível instrumento de informações para os administradores da empresa e é a partir dessas informações que os gestores tomam as decisões.	Morais (2008)
CONTROLE INTERNO: Seu Uso Por Municípios da Região Oeste do Estado de Santa Catarina	Analizou a utilização do controle interno como instrumento de gestão em prefeituras municipais, de modo a contribuir para a transparência e integridade dos atos na administração pública.	Dentre os vinte municípios catarinenses constatando que o responsável pelas atividades de controle interno, em 80% dos municípios, acaba sendo o Agente de controle interno, como é estabelecido na Lei Complementar de cada município. Já os 20% restantes não possuem um funcionário específico ou não houve a implantação do controle interno.	Galante, Beuren e Oliveira (2009)
O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Um Estudo de Caso na Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.	Analizou o controle Interno como ferramenta de gestão na Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.	Concluiu-se que o controle interno busca o aperfeiçoamento contínuo e preciso, realizando e verificando as atividades desempenhadas no ambiente interno, agindo de forma preventiva, protegendo o patrimônio e visando oferecer para o gestor público os instrumentos necessários para realizar as atividades de forma a alcançar a eficiência e a economicidade na gestão pública.	Lima (2014)
O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICAMUNICIPAL: Prefeitura de Augusto Pestana – RS	Verificou quais procedimentos de controle interno é desenvolvido no município de Augusto Pestana.	Durante o estudo verificou-se que o Controle Interno não pode ser considerado o salvador da administração pública, ele pode contribuir na melhoria da gestão, no sentido de detectar ações passíveis de erro.	Di Boni (2015)

Fonte: Elaborada pelo Autor, 2018.

A tabela acima, mostrou alguns estudos anteriores sobre o Controle interno como ferramenta de gestão, trazendo os seus objetivos e por fim os principais resultados obtidos em cada pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo serão mostrados os métodos usados para a realização do presente estudo.

3.1 Tipos De Pesquisa

O presente trabalho trata-se de um estudo multicasos, visto que a pesquisa foi realizada por três instituições, e descritivo, pelo fato do pesquisador não possuir haver interferência nos resultados da pesquisa, de natureza qualitativa, pelo fato de não quantificar os resultados obtidos sobre o controle interno, buscando apresentar sua funcionalidade como instrumento de gestão, conhecer sua estrutura, identificando as funções por eles desempenhadas e apresentar quais são as informações demandadas para o gerenciamento de recursos. Para Alves e Mazzotti (2006, p. 640) os estudos de casos múltiplos, são quando vários estudos são conduzidos simultaneamente: vários indivíduos ou várias instituições.

Para tanto, Yin (2001) considera que estudos de caso único e de casos múltiplos refletem situações de projetos diferentes e que, mesmo dentro desses dois tipos, possam existir unidades unitárias ou múltiplas de análise.

Já a pesquisa descritiva, essa exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo descreve os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

De acordo com Neves (1996):

[...] A pesquisa qualitativa costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento; além disso, não busca enumerar ou medir eventos e, geralmente, não emprega instrumental estatístico para análise de dados.

3.2 Coleta De Dados

Na primeira fase, o estudo utilizou de fontes bibliográficas, construindo uma base de conhecimento sobre o tema Controle interno. A pesquisa nesta fase compreendeu a análise de livros, manuais, cartilhas, teses, dissertações, artigos

de revistas científicas e sites especializados, colaborando para a elaboração de um referencial teórico sobre o tema.

Na coleta de dados, optou-se por utilizar o questionário como mecanismo de coleta de dados.

O cariri Ocidental paraibano é composto por 17 municípios, Monteiro (30.852), Sumé (16.072), Taperoá (14.938), Serra Branca (12.971), Livramento (7.164), Camalaú (5.794), Congo (4.693), São João do Tigre (4.396), São João dos Cordeiros (3.985), Prata (3.854), Assunção (3.522), São Sebastião do Umbuzeiro (3.239), Ouro Velho (2.928), Amparo (2.088), Zabelé (2.075), Coxixola (1.771) e Parari (1.256). (IBGE, 2016).

O questionário foi aplicado em 3 (três) prefeituras do Cariri Ocidental paraibano, mais precisamente nos municípios de Monteiro, Sumé e Serra Branca. A escolha se deu pelo fato de serem as maiores cidades (no quesito população) da região segundo dados do IBGE¹ e por ser de fácil acesso por parte do pesquisador a essas prefeituras, visto que os questionários foram entregues pessoalmente aos responsáveis pelo Controle Interno de cada prefeitura.

A seguir serão apresentados os resultados obtidos na pesquisa. As informações foram obtidas mediante aplicação de questionário *in loco* (prefeituras) dos municípios objeto de estudo com os controladores. O questionário foi dividido em três partes, a primeira parte buscou identificar a caracterização da instituição, a segunda parte buscou caracterizar o Controle Interno, e a terceira parte do buscou analisar as informações gerais e de funcionamento do Controle Interno.

3.3 Limitação Da Pesquisa

Como limitação da pesquisa pode-se mencionar os procedimentos metodológicos adotado, a amostra (população) escolhida, uma vez que, apenas foi analisado os objetivos em questão voltados para o controle interno das prefeituras de Monteiro, Sumé, Serra Branca. Seria de grande importância alcançar todos os municípios do Cariri Ocidental Paraibano (dezessete

¹Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

municípios) mas devido as dificuldades encontradas no tocante, a distância (deslocamento) e ao não acesso a todos os controladores internos, acabou-se priorizando uma pesquisa mais reduzida focando apenas nas três maiores cidades da região.

Neste entendimento, este estudo não pode ser generalizado para os diferentes contextos dos demais municípios circunvizinhos. Faz-se necessário a ampliação do estudo para que possa ser com firmado os indícios das mesmas reflexões identificadas neste estudo.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

A seguir será descrita a primeira parte do questionário, que buscou identificar o perfil da instituição. Quando questionado sobre se o controle interno da prefeitura foi criado através de lei, foi possível observar que apenas na prefeitura de Monteiro e Sumé o Controle Interno é regido por lei (Monteiro lei nº 1.639 de 08 de agosto de 2011 e Sumé lei nº 1.176 de 10 de dezembro de 2015), ou seja, o controle é integrado. Já a prefeitura de Serra Branca não possui um Controle Interno regido por lei, o controle é descentralizado, realizado por algumas secretárias, como de administração e finanças. Segundo o respondente, o motivo alegado da prefeitura não possuir um controle centralizado, é devido a limitação de recursos para pagamento de pessoal técnico, apesar do setor jurídico está elaborando uma lei para enviar ao poder legislativo para implantar o Sistema de Controle Interno. E sinalizou com previsão de implementação para o segundo semestre de 2018.

Quando questionados sobre quando foi implantado o Controle Interno, identificou-se que a prefeitura de Monteiro implantou no mesmo dia em que a lei entrou em vigor. Quando perguntados sobre quantas pessoas compõe o quadro do controle interno, os respondentes responderam que 2 funcionários compõem o quadro. E quando perguntados sobre a estrutura física e administrativa, os mesmos responderam que possuem sala própria e equipamentos de adequados (mesas, cadeiras e computadores), já quanto a estrutura administrativa do poder executivo é vinculado ao prefeito municipal e como já foi dito o controle é centralizado.

A prefeitura de Sumé implantou o Controle Interno em 1 de junho de 2017, ou seja, um ano e seis meses depois da criação da lei, segundo o controlador, o motivo do retardamento da implantação foi por falta de pessoal qualificado. Apenas o controlador compõe o quadro do controle interno, e a estrutura administrativa é vinculada a algum órgão ou secretária, o controlador não citou qual este órgão ou qual secretária. Já quando perguntado sobre a estrutura, respondeu que é centralizada. Vale destacar que a região do cariri ocidental dispõe de dois cursos superiores um em contabilidade e outro em gestão pública, formando profissionais com qualificação técnica para assumir postos como o que alegam a ausência de profissionais.

Já a prefeitura de Serra Branca, apesar do controle não ser centralizado e nem regulado por nenhuma lei, já exerce o Controle Interno em algumas áreas vinculada a secretária de administração, finanças, departamento de recursos humanos, tesouraria, setor de compras, setor de pagamentos, recebimentos, contabilidade e arrecadação de tributos. A estrutura administrativa é vinculada a secretária de administração, já a estrutura é desconcentrada, com núcleos de controle específicos. Vale salientar que, a atividade integrada com Secretários e Gestores favorece a troca de ideias antes de suceder alguma conduta. Outro motivo essencial é que o Controle Interno atua em ambientes integrados com o departamento de Contabilidade, tesouraria, compras e licitações, permitindo assim, um apoio sem nenhum tipo de limitação do método aplicado nesses Departamentos.

A seguir será apresentada a segunda parte da pesquisa que buscou conhecer a caracterização (perfil) do Controle Interno. Quanto ao perfil dos respondentes, foi perguntado o gênero dos respondentes, e constatou-se que dois são do sexo masculino (Monteiro e Sumé) e uma do sexo feminino (Serra Branca).

Foi perguntado sobre o nível de formação, e constatou-se que todos possuem Ensino Superior Completo. O controlador de Monteiro e de Serra Branca são graduados em Ciências Contábeis, já o controlador de Sumé é graduado em Administração.

Quanto a natureza do cargo, todos os respondentes são de cargo comissionado, com até 5 anos de atuação no controle interno.

Os respondentes foram indagados sobre quais são áreas que o controle interno atua, obteve-se como resposta a atuação na tesouraria (verificação de pagamentos, receitas, e etc.), na Contabilidade (verificação de balancetes, empenhos, etc.) e na área de licitação e contratos (análise ou parecer em processos licitatórios, análise de contratos, etc.). Como foi visto o Controle Interno atua, em união com outras áreas envolvidas e auxiliar outros setores da administração municipal no cumprimento das atribuições funcionais.

Por fim, será apresentada a terceira parte do questionário que procurou conhecer as informações gerais do Controle Interno e sobre seu funcionamento. Tendo em vista que o Controle Interno tem a função de acompanhar a execução dos atos e apontar de forma sugestiva ou preventiva, as ações a serem desempenhadas. Os controladores internos foram questionados sobre como se dá o acompanhamento ou controle dos recursos próprios, de transferências legais e de convênios.

O Controlador da prefeitura de Sumé, respondeu que o acompanhamento é realizado através da análise de documentos e de acompanhamento através de *Softwares*. Já o controlador da prefeitura de Serra Branca respondeu que o acompanhamento é realizado diariamente pela secretária de administração e finanças, na pessoa da subsecretária, e por fim, o controlador da Prefeitura de Monteiro, respondeu que o acompanhamento se dá por meio de conferência de relatórios.

Na sequência, foi questionado sobre como se dá a operacionalidade do Controle Interno e do resultado do trabalho e das informações geradas para subsidio a tomada de decisão. Os controladores da prefeitura de Sumé e de Monteiro, afirmaram que depois das análises dos dados são gerados relatórios que são encaminhados para o gestor e secretários municipais. Seguidamente, o controlador da prefeitura de Serra Branca disse que o acompanhamento das informações é realizado pelo secretário de Administração e é com base nessas informações que se toma as decisões.

Diante deste fato, foi possível observar que as informações são geradas e repassadas ao gestor, mas, sabe-se que vai depender do gestor a decisão de usá-las ou não, haja vista que o gestor pode ou não atender as contribuições e orientações propostas pelo controlador, sendo dele (gestor) a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Sabendo que o Controle Interno é uma poderosa ferramenta para a gestão, e que proporciona uma maior segurança nas informações, uma maior agilidade nas consultas e, sobretudo, maiores possibilidades de detecção de possíveis erros e fraudes, os respondentes foram questionados quais as informações mais utilizadas ou demandadas para o gerenciamento dos recursos das atividades.

Segundo o controlador da prefeitura de Sumé as informações sobre convênios e análise dos recursos disponíveis são mais utilizadas. O controlador de Serra Branca, respondeu que as informações mais utilizadas são as de receitas e de despesas (compras e contratação de serviços), seguidamente o controlador interno do município de Monteiro respondeu que são as informações sobre os balancetes, empenhos, as guias de receitas e processos.

Por fim, foi solicitado que os controladores opinassem sobre os principais desafios que o controle interno enfrenta para sua consolidação e exercício de suas atribuições e geração de informações úteis para o processo decisório.

O controlador de Sumé afirmou que depende muito da importância que o gestor dá ao controle interno, ele afirmou ainda que, por este motivo, grande parte dos municípios circunvizinhos não possui Controle Interno. Já o controlador de Monteiro diz que uma das dificuldades é o lapso temporal para a consolidação. E por fim a responsável pelo controle interno de Serra Branca, afirmou que o maior desafio é a falta de recursos para adquirir um sistema de informática adequado, como também a contratação de pessoal qualificado para exercer tal função.

Por fim, constatou-se que nenhuma das três prefeituras analisadas fazem uso de suas atribuições em sua totalidade, em outras palavras, os controladores não analisam se os objetos do plano plurianual estão sendo executados, se atuam como apoio aos órgãos de controle externos. Essas limitações possivelmente se dão pelo pouco tempo de constituição desses controles, fazendo-se necessário serem melhorados e aperfeiçoados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal, identificar se as prefeituras do Cariri Ocidental Paraibano utilizam o controle interno como ferramenta de apoio ao processo de gerenciamento dos recursos públicos.

Sendo assim, foi possível verificar que o Controle Interno vem sendo utilizado, parcialmente, como ferramenta de gestão pelas três prefeituras analisadas, através de acompanhamento, verificações e conferências. É necessário que não apenas os administradores, mas todos que atuam na administração pública vejam o Controle Interno como um instrumento apto para ajudar a administração a aprimorar o desempenho da instituição.

Apenas nas prefeituras de Monteiro e Sumé, o controle interno é integrado e regido por lei. No município de Monteiro foi implantado no mesmo dia em que a lei entrou em vigor, já na prefeitura de Sumé, a lei foi criada no ano de 2015, apesar do controle interno só ter sido implantado quase dois anos depois. O motivo alegado foi ausência de profissional qualificado para exercer tal função. Apesar de a região ofertar cursos superiores em universidades Públicas (Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal de Campina Grande) na área de contabilidade e curso superior em tecnologia da gestão pública. A prefeitura de Serra Branca, não possui Controle Interno Integrado, o seu controle é descentralizado, ou seja, é realizado junto com a secretária de administração e finanças.

As funções desempenhadas pelo Controle Interno são de acompanhamento através de *Software*, análises e conferências de relatórios, com a finalidade de subsidiar o gestor e secretários, haja vista que estas informações são direcionadas para estes. No tocante as informações que são mais utilizadas para o gerenciamento e controle da atividade pública identificou-se que são informações sobre convênios, análise dos recursos disponíveis, informações sobre receitas e despesas, balancetes, empenhos, guias de receita e processo.

Diante do que foi exposto, considera-se que os resultados tenham colaborado para conscientizar sobre a importância e necessidade do Controle Interno nas instituições, apesar destas não fazerem uso em sua capacidade máxima de atribuições do controle interno municipal. Faz-se necessário a consolidação e melhoramento das ferramentas já usadas, para que de fato a prevenção, controle de possíveis atos de erros e fraudes sejam reduzidas e assim, garantam a transparência e zelo pela execução dos recursos públicos.

Para a realização de estudos futuros sobre controle interno, recomenda-se a aplicação deste estudo para os demais municípios do cariri ocidental paraibano,

uma vez que possui dezesseis municípios e apenas três foram objeto de estudo desta pesquisa, a fim de conhecer se estes possuem e se fazem uso do controle interno.

INTERNAL CONTROL AS A TOOL FOR PUBLIC MANAGEMENT: Um estudo multicasos no Cariri Ocidental Paraibano

ABSTRACT

This work addressed the use of internal control by the public administration, as a management tool in the process of managing public resources. The objective of this study was to identify if the municipalities of the Cariri Ocidental paraibano, more precisely the municipalities of Monteiro, Sumé and Serra Branca, use internal control as a tool to support the process of managing public resources. The specifics: identify if the municipalities have a structured Internal Control; know what functions are performed by Internal Control; know what information is most used to manage the resources of the activities. A multivariate, descriptive and qualitative approach was carried out. In the data collection, the questionnaire was used. The main results were that two, of the three, prefectures surveyed there are Integrated Internal Control, While, in the other city hall, the internal control is performed partially, through the secretary of administration. As far as the information most used by the respondents was the information on revenue and expenditure, check balances, commitments, resource guides, processes and also information on agreements and analyzes of public resources. Regarding the challenges faced for the consolidation and performance of internal control, the time lag for its consolidation was identified, the importance that the manager gives to internal control, the lack of resources to obtain a computer system, as well as lack of qualified personnel. It is worth noting that the three prefectures do not make use of all the attributions inherent to internal control.

Keywords: Internal control. Public resources. Public administration.

REFERÊNCIAS

ALVES; MAZZOTTI, A. J; GEWANDZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa qualitativa e quantitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

ADMINISTRATIVO. Lei de Licitações e Contratos. Lei nº. 8.666/93.

BORDIN, P.; SARAIVA, C.J.; **O Controle Interno como ferramenta fundamental para a fidedignidade das informações contábeis**. Revista Eletrônica de Contabilidade, p.5, Santa Maria – RS, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: senado, 1988.1998.

BRASIL. **Lei De Direito Financeiro**. Lei nº. 4.320/64. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. /Acesso em 04.04.2018.

BRASIL. **Lei De Responsabilidade Fiscal**. Lei nº. 101/2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. /Acesso em 18.02.2016

BRESSER PEREIRA, L. C. **Aparelho do Estado e Sociedade Civil**. Brasília: ENAP, 1995.

CASTRO; CARVALHO, Evelyn Freire. **Guia Prático de Controle Interno na Administração Pública**. p.06. 2016.

CRISÓSTOMO, Vicente Lima; CAVALCANTE; FREITAS. **A LRF NO TRABALHO DE CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS: Um Estudo De Pareceres Prévios Conclusivos De Contas De Governos Municipais**. REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL, Natal-RN, p. 233-253, jan. 2015.

DI BONI: **O Papel do Controle Interno na Gestão Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana – RS**. Panambi, 2015.

Di PIETRO. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2002.

FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Constitucional**, Vol.1. São Paulo. Saraiva 2002.

GALANTE; BEUREN; OLIVEIRA. **CONTROLE INTERNO: seu uso por municípios da Região Oeste do Estado de Santa Catarina**. Revista Contabilidade e Controladoria, Curitiba, v. 1, n. 1, 2009.

GAMA: **O Papel do Controle Interno na Administração Pública**. Pará, 2016.

GAUER: **Início de gestão no Controle Interno**. UniPública Brasil, 2017

IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2016.

KOHAMA: **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008

LEITE; MARTINS: **O Controle Interno do município de Santana dos Garrotes – PB**. Trabalho de conclusão de Curso. Universidade Aberta do Brasil, 2011

LIMA, S. M. **O Controle Interno como instrumento de gestão pública municipal: um estudo de caso na Prefeitura Municipal de São Vicente de Férrer. Itabaiana - PB**, 2014.

MARINELA: **Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2005.

MEIRELLES: **Direito Administrativo Brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MORAIS: **O uso do Controle Interno como ferramenta de gestão**. Itabuna – BA. 2008.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades**. Cadernos de pesquisa em administração, São Paulo, 1996.

Normas brasileiras de contabilidade: **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

ROCHA, Lincoln Magalhães Da. **A função controle na Administração Pública: controle Interno e Externo**. Fórum Administrativo, Belo Horizonte, 2001. Disponível em:
<<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/34632>>. Acesso em: 08 dez. 2017.

ROLLING STONE. [s.i]: WennerPublishing, dez. 2007. Disponível em:
<<http://rollingstone.uol.com.br/edicao/15/a-ma-gestao-no-brasil-r-1-de-cada-r-3-tem-irregularidades#imagem0>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

SILVA: **Contabilidade Governamental**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

TCE/PB - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. **Cartilha de Orientações sobre Controle Interno**. João Pessoa, 2016.

TRIVIÑOS: **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, 1987.

VALE: **O Controle Interno na Administração Municipal**. João Pessoa, 2004.

YIN: **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO APLICADO PARA PESQUISA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Controle Interno como Ferramenta de Gestão

PESQUISADOR: Samuel Herculano da Silva

ORIENTADORA: Mauricéia Carvalho Nascimento

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO X CONTROLE INTERNO

1. A Prefeitura possui Controle Interno ou órgão similar, criado através de lei?
 sim - número da Lei Municipal _____.
 Não (especificar o motivo, por ex. desatenção, ausência de interesse político, ausência de assessoramento, ausência de pessoal qualificado, limitação de recursos para pagamento de pessoal técnico, dentre outros). _____.
2. Quando o Controle Interno foi implementado (a)?
 Dia Mês Ano
3. Quantas pessoas compõem o quadro do Controle Interno?
 apenas 01 (controlador) de 02 a 03 de 04 a 06
 de 06 a 10 mais de 10
4. Controle Interno, quanto a sua estrutura física? (a questão admite mais de uma resposta)
 possui sala própria (exclusiva)
 divide o ambiente com outro órgão/secretaria
 possui equipamentos adequados (mesas, cadeiras, computadores)
 possui estrutura física inadequada ou precária
 possui equipamentos inadequados ou precários.
5. O Controle Interno em relação à estrutura administrativa do Poder Executivo?
 é vinculado ao Prefeito Municipal;
 é vinculado a alguma secretaria ou órgão
6. O Controle Interno quanto a sua própria estrutura é:
 centralizado desconcentrado, com núcleos de controle específicos.

II - Caracterização do Controle Interno

7. Qual o gênero do Controlador?
 Feminino Masculino
8. Qual o grau/ nível de formação acadêmica do Controlador? (a questão admite mais de uma resposta)
 Ensino Médio completo Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo Pós-Graduação
 Mestrado Doutorado
9. Qual a formação acadêmica do Controlador? (a questão admite mais de uma resposta)
 Bacharel Ciências Contábeis Direito Administração
 Economia Gestão Pública
 Outro curso superior não especificado anteriormente. Qual? _____.
10. Qual a natureza do cargo/função de Controlador Interno?
 cargo efetivo, provido através de concurso público comissionado

Contrato por tempo determinado Outro _____

11. Há quanto tempo atua como Controle Interno?

até 5 anos de 6 a 10 anos de 11 a 15 anos

de 16 a 20 anos mais de 20 anos

12. Quais às áreas de atuação do controle interno na Prefeitura Municipal?

(a questão admite mais de uma resposta)

tesouraria/financeiro (verificação dos pagamentos, receitas, etc.)

recursos humanos (verificação de nomeações, gratificações, ato de aposentadoria, etc.)

contabilidade (verificação de balancetes, empenhos, etc.)

almoxarifado

licitações e contratos (análise e/ou parecer em processos licitatórios, análise de contratos, etc.)

outras áreas _____

nenhuma das alternativas

III – INFORMAÇÕES GERAIS E DE FUNCIONAMENTO DO CONTROLE

13. Como se dá o acompanhamento ou controle dos recursos próprios, de transferência legais e de convênios.

14. Como se dá a operacionalidade do Controle Interno e como o resultado do trabalho e das informações geradas subsidiam a tomada de decisão?

15. Quais as informações são mais utilizadas ou demandadas para o gerenciamento dos recursos das atividades?

16. Fale sobre os principais desafios que o controle interno enfrenta para sua consolidação e exercício de suas atribuições e geração de informações uteis para o processo.